



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Destina R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à ESF VII Paulo Garagorri Lago, localizada no Parque das Águas, para aquisição de três computadores, uma impressora e dois aparelhos de ar-condicionado split inverter 12.000 BTU quente e frio, visando à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria das condições de trabalho e atendimento na atenção básica à saúde.	
Valor Destinado R\$	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A destinação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à **Estratégia de Saúde da Família (ESF) VII Paulo Garagorri Lago, situada no Parque das Águas**, justifica-se pela necessidade urgente de qualificação da infraestrutura tecnológica e ambiental da unidade, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações de atenção primária à saúde. A ESF constitui porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pelo acompanhamento longitudinal das famílias, vigilância em saúde, promoção, prevenção e manejo de condições agudas e crônicas.

Atualmente, a unidade enfrenta limitações decorrentes do desgaste e obsolescência dos equipamentos existentes, especialmente no que se refere ao parque tecnológico e às condições de climatização. A aquisição de **três computadores e uma impressora** permitirá a reorganização dos fluxos internos e a melhoria significativa na execução de tarefas administrativas e assistenciais, como prontuário eletrônico, registro de atendimentos, emissão de documentos, elaboração de relatórios e alimentação dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Computadores atualizados reduzem falhas, evitam perda de dados, garantem maior segurança da informação e promovem maior agilidade no atendimento, diminuindo o tempo de espera dos usuários e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais. Em unidades de ESF, onde o volume de cadastros e consultas e procedimentos é elevado, a eficiência dos equipamentos de informática é elemento estrutural para assegurar a continuidade do cuidado.

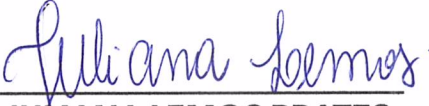
A aquisição de **dois aparelhos de ar-condicionado split inverter de 12.000 BTU (quente e frio)** complementa a modernização necessária. As equipes atuam diariamente em ambientes que requerem temperatura estável para garantir conforto térmico, preservação de insumos sensíveis ao calor, manutenção de normas sanitárias e condições adequadas para acolhimento dos pacientes. O modelo inverter proporciona maior eficiência energética, menor consumo e vida útil mais longa, reduzindo custos operacionais para a administração pública.

A substituição dos equipamentos atuais, já desgastados e insuficientes para a demanda, representa medida essencial para assegurar o regular funcionamento da unidade e a qualidade dos serviços prestados. Investir na infraestrutura da atenção básica é investir na porta de entrada do SUS, fortalecendo ações preventivas, evitando agravamentos de saúde e reduzindo, a médio e longo prazo, a pressão sobre serviços de média e alta complexidade.

Assim, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria do atendimento da população do Parque das Águas, garantindo condições dignas de

trabalho às equipes da ESF VII Paulo Garagorri Lago e reforçando o compromisso com a eficiência administrativa, o acolhimento humanizado e a integralidade da assistência.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora